



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2025 - PMPB

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço diversos de chaveiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Porto Belo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS DE CHAVES – obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	ABERTURA DE PORTAS - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
3	EXTRAÇÃO DE CHAVES QUEBRADAS - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	TROCA DE MIOLO PEQUENO - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5	TROCA DE MIOLO GRANDE - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	TROCA DE MIOLO EXTRA GRANDE - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 6.700,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

o Fundo Municipal de Saúde, necessita frequentemente de serviços especializados de chaveiro para manutenção e segurança de seus prédios públicos, almoxarifados, veículos oficiais e demais instalações. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de profissional habilitado para suprir tais demandas. A necessidade de um serviço de chaveiro decorre de diversas situações, tais como:

- Substituição e manutenção de fechaduras em prédios públicos;
- Confecção de cópias de chaves para setores administrativos;
- Atendimento a emergências, como perda ou extravio de chaves;
- Ajustes em sistemas de controle de acesso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- Manutenção de travas e fechaduras de veículos oficiais.

Esta dispensa de licitação é autorizada com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

De acordo com o Art. 8º, inciso I, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) torna-se opcional nas contratações diretas cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência fica dispensado de análise jurídica com base no Art. 72, inciso I do decreto municipal 3757/2024;

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Considerando que tais demandas ocorrem de forma imprevisível e necessitam de solução imediata para não comprometer o funcionamento dos serviços públicos, é essencial contar com serviços especializados de chaveiro.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens previstos para aquisição deverão apresentar padrões mínimos de boa qualidade quanto a matéria prima, trazendo assim maior resistência e durabilidade ao equipamento.

A empresa deverá comprovar habilitação fiscal, econômica e social;

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A prestação de serviço se dará de forma parcelada, conforme a solicitação do responsável pelas secretarias solicitantes, em até **01 Hora (UMA)** a partir do acionamento.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá à emissão de instrumento de contrato, senda emitida Ata de Registro de Preço após homologação ao processo licitatório.

As exigências para o fornecimento dos serviços estão contidas neste documento de processo licitatório.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até **30 (trinta) dias**, após o serviço prestado.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

A Prefeitura Municipal de Porto Belo reserva-se o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

A seleção do fornecedor será através de dispensa presencial, onde o menor preço ganhará, e após a análise de documentos de habilitação, se tudo estiver certo, será declarado vencedor do certame.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



9.1 - Com base na pesquisa de preços através de fornecedores da região, depois de encontrar 2 valores dos itens, o processo chegou a um valor médio de R\$ 6.700,00 no total.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 18 – Fundo municipal de Saúde

Unidade 01 – Fundo municipal de Saúde

Projeto atividade 2075 – Manutenção das atividades da atenção primária em saúde

Elemento 333903916000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Recurso vinculado – 360

11 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

11.1 - O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

A prestação de serviço se dará de forma parcelada, conforme a solicitação do responsável pelas secretarias solicitantes, em até **01 Hora (UMA)** nos locais indicados a partir do.

13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se aplica.

Porto Belo/SC, 30 de abril de 2025.

Sérgio Carlos da Silva
Diretor de Compras